

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4


ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 03/2023 - LIVRO 002
3ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a terceira reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS, Cristian [REDACTED] [REDACTED] (videoconferência), com a presença dos Conselheiros Renato Aldair [REDACTED] [REDACTED] (presencial) e Thiago [REDACTED] [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED] [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro (videoconferência), Viviane [REDACTED] [REDACTED], Auditora Interna (videoconferência), Vinícius [REDACTED] [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Michel [REDACTED] [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Cristiane [REDACTED] [REDACTED], Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Ciência das atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS; e 3. Discussão e deliberação sobre os balancetes e demonstrativos contábeis da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos três conselheiros. Assumindo os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal solicitou aquiescência dos senhores conselheiros para apreciação de itens extrapauta, os quais versam sobre o Plano Anual da Auditoria Interna – PAINT e o Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal, além dos itens pautados, considerando que o envio das pautas aos conselheiros cumpriu os requisitos previstos no parágrafo único do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, solicitação que foi assentida por todos os conselheiros. Dando prosseguimento, o Presidente


do Conselho Fiscal deu sequência à reunião, chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da segunda reunião ordinária do colegiado do ano de dois mil e vinte e três, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três, realizada em dezesseis de fevereiro do corrente ano. No **segundo item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS, encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Renato Aldair ■■■ solicitou esclarecimentos ao Gerente de Governança sobre as atribuições e competências da Assessoria a Fiscalização de Contratos – AFISCO, visto que fora pautado nas atas da nona e décima primeira reuniões da Diretoria Executiva a homologação de ocorrências provenientes da referida Assessoria. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança esclareceu que a Assessoria a Fiscalização de Contratos atua na fiscalização dos contratos da Portos RS, bem como na fiscalização e monitoramento das ocorrências sucedidas na beira do cais portuário, as quais são inseridas no sistema PortoWeb e trazidas pelo Presidente da Assessoria e Diretor de Operações da empresa pública, para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento da homologação das ocorrências junto a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente das atas da oitava, nona, décima, décima primeira e décima segunda reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizadas, respectivamente, em nove de fevereiro, treze de fevereiro, dezessete de fevereiro, vinte e oito de fevereiro e seis de março do corrente ano. No **terceiro e último item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis da Portos RS. Fazendo uso da palavra, os membros do Conselho Fiscal acusaram o recebimento do balancete prévio elaborado pelo escritório contábil Axis do Brasil referente exercício de dois mil e vinte e dois da Portos RS. Todavia, requereram a retirada do item da pauta, devido ao documento ter sido encaminhado pelo Gerente Financeiro e Contábil no dia anterior a realização da presente reunião, acarretando na dificuldade de análise e emissão de pareceres acerca dos dados constantes no referido documento. Outrossim, o Presidente do Conselho Fiscal ponderou que seria pertinente o envio dos demonstrativos contábeis juntamente aos balancetes, de modo a oportunizar ao colegiado a análise necessária sobre as documentações financeiras e contábeis da empresa pública. Continuando, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou ao Gerente Financeiro e Contábil a atualização sobre o andamento do cronograma de atividades do escritório contábil, visto que na última reunião ordinária deste

colegiado, ficou deliberado o envio dos dados financeiros a partir do dia dezesseis de março do corrente ano, para análise e emissão de parecer deste colegiado, visando evitar a implicação de sanções dos órgãos controladores da empresa pública. Fazendo uso da palavra, o Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED], esclareceu aos presentes que o cronograma elaborado e apresentado pela representante do escritório contábil Axis do Brasil está em atraso, justificando os motivos pelos quais os prazos ainda não foram atendidos, esclarecendo que questões internas e externas, como o provisionamento de impostos, postergaram a completude das informações necessárias para a conclusão das demonstrações contábeis referentes ao exercício de dois mil e vinte e dois. Ademais, o Sr. Michel [REDACTED] informou que a equipe está diligente para o cumprimento do prazo, mas pretende publicar apenas os dados oficiais, após manifestação de todos os órgãos colegiados, visando evitar a correção e o reenvio futuro de novas informações. Por fim, o Sr. Michel [REDACTED] expôs que, no presente dia, irá realizar uma reunião interna com a representante do escritório contábil para alinhamento das informações sobre o andamento do cronograma das atividades contábeis e prometeu aos membros do colegiado o envio de quaisquer informações que obtiver sobre o encerramento do exercício, proposição que foi assentida pelos membros do colegiado. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho requereu, por unanimidade a retirada do item da pauta, devendo a mesma retornar para apreciação e deliberação do colegiado em reunião vindoura. Dando continuidade, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado o **primeiro item extrapauta**, com a ciência do Plano Anual da Auditoria Interna – PAINT, solicitando a Auditora Interna da Portos RS, Sra. Viviane [REDACTED], esclarecimento sobre o documento em análise encaminhado previamente à reunião. Fazendo uso da palavra, a Sra. Viviane [REDACTED] apresentou, para ciência dos senhores conselheiros o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, visando o cumprimento do art. 85, inciso IX, o qual dispõe que compete ao Conselho Fiscal examinar o referido documento. Continuando, a Auditora Interna demonstrou o cronograma das atividades que serão realizadas no ano de dois mil e vinte e três, bem como o planejamento elaborado para a realização das mesmas. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho examinou e aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Por fim, no **segundo e último item extrapauta**, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado o Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal para o ano de dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência dos presentes, o Plano Anual de Trabalho elaborado pelos membros do Conselho Fiscal para a

realização das atividades do colegiado no ano de dois mil e vinte e três, visando o cumprimento das competências dispostas no Estatuto Social da Portos RS e no Regimento Interno do Conselho Fiscal. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal para o ano de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, assinada.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIAN** [REDACTED]
Data: 19/04/2023 12:33:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **FRANCIELLY** [REDACTED]
Data: 19/04/2023 11:23:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados